

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO Nº 1297**

**DATA: 24/10/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 24/10/2024 17:57:20

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1448](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1448)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1024001/2024 – GABP

## DECRETO Nº 1024001/2024 – GABP

Declara qualificada como Organização Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Tauá a entidade Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – ASCOCI - CNPJ Nº. 05.355.231/0001-31, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, **Sra. Patricia Pequeno da Costa Gomes de Aguiar**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 2579/2021, que criou o Programa de Parceria Pública Social, bem como determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à segurança comunitária, à assistência social, à saúde e as demais políticas públicas executadas pelo Município;

**CONSIDERANDO**, a Manifestação de Interesse nº 001, de 30 de junho de 2021, que deu publicidade ao Programa de Parceria Pública Social no Município de Tauá;

**CONSIDERANDO**, que nos termos do Parecer Técnico e Ata de Reunião, houve Análise e Julgamento de Qualificação do Conselho Municipal de Parceria Pública Social e parecer jurídico, concluindo -se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na legislação supracitada;

**CONSIDERANDO**, finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da **Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – ASCOCI - CNPJ Nº. 05.355.231/0001-31**, como Organização Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Tauá, com atuação nas áreas de criação, melhoramento, exposição e comercialização de ovinos e caprinos, da agricultura e pecuária local e regional, para uma eventual formalização de Contrato de Gestão, Termo de Fomento, Termo de Colaboração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica qualificada como Organização Social no Município de Tauá, **Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – ASCOCI - CNPJ Nº. 05.355.231/0001-31**, com atuação nas áreas de criação, melhoramento, exposição e comercialização de ovinos e caprinos, da agricultura e pecuária local e regional, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2579/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1023001/2024 - PGM

## PORTARIA Nº 1023001/2024 - PGM

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 175 da Lei Municipal nº. 791/93, e

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 1116001/2023, através da Portaria nº 1114001/2023, de 14 de novembro de 2023, publicada na mesma data contra o servidor **ANTONIO MAGNO COELHO**;

**CONSIDERANDO** os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Comissão processante de 14/10/2024, que o prazo anteriormente concedido para conclusão do PAD, não foi suficiente em virtude da necessidade de conclusão do Inquérito Policial nº 0201421-72.2023.8.06.0299, em tramite no 6º Núcleo Custódia de Crateús, que apura os mesmos fatos que fundamentam o presente procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1014001/2024, de 14 de outubro de 2024, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo Disciplinar até conclusão do Inquérito Policial acima referido;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** o Processo Administrativo Disciplinar nº 1116001/2023, de que trata a Portaria nº 1114001/2023, até a conclusão do Inquérito Policial nº 0201421-72.2023.8.06.0299, em tramite no 6º Núcleo Custódia de Crateús em desfavor do servidor **ANTONIO MAGNO COELHO**;

Art. 2º - Determinar o **RETORNO** do servidor **ANTONIO MAGNO COELHO**, para exercer suas atividades funcionais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tauá – Ceará, tendo em vista o exaurimento do prazo de afastamento previsto no RJU, e o prazo determinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. **ARTHUR MOURA COSTA**, na sua Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0201421-72.2023.8.06.0299, que tramita no 6º Núcleo Custódia/Inquérito, na Comarca de Crateús/CE, em face do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Procuradoria Geral do Município de Tauá-Ceará, em 23 de outubro de 2024.

**SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE**  
Procuradora Geral do Município



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
22.02.001/2024-SME-05**

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22.02.001/2024-SME-05** resultante do Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2024-SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL ACRESCIDO:** R\$ 83.223,00 (oitenta e três mil duzentos e vinte e três reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza Tauá-Ce, 23 de outubro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
24.10.001/2024 - AD – SECULT**

**EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.10.001/2024 - AD – SECULT.** A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido da aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria d Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. **PROPONENTE:** J M G LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.772.400/0001 -30, com o valor global de R\$ 17.056,46 (dezesete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** art. 85, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP. Nesta data. Tauá - CE, 24 de outubro de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE  
AO CONTRATO N.º 2712005/2023-35-SME**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO.** O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 2712005/2023 -35-SME**, resultante do Pregão Eletrônico nº 27.12.005/2023 -GM, a saber: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria da Educação da prefeitura de Tauá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se nos art. 77, 78,79 e 87 da Lei Federal 8.666/93. **CONTRATADA:** LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO. Tauá - CE, 22 de outubro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Joao Evonilson Alexandrino de Sousa**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

